



PREFEITURA  
**SORRISO**  
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**SEMSEP**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SEGURANÇA PÚBLICA,  
TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

**OFÍCIO Nº 414/2026/SEMSEP**

**Sorriso, 20 de julho de 2026.**

Ao Senhor

**DR. DANIEL HENRIQUE DE MELO SANTOS**

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal

Avenida Porto Alegre, 2525, Centro

78890-000 Sorriso. MT

Recebido em: 23/07/26

Assinatura: Luana B.

Secretaria de Administração

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 1.191/2026/SMA e Indicação nº 507/2026.**

Senhor Secretário,

- 1 Considerando a Indicação nº 507/2026 - "[...] Lombada Eletrônica, na Rua Palmares, no Bairro Industrial [...]";
- 2 Considerando a Indicação nº 1087/2025, de 30 de setembro de 2025, de autoria do(a) Vereador(a) Profª Silvana Perin - MDB;
- 3 Considerando o Ofício nº 720/2025/SEMSEP, de 20 de outubro de 2025;
- 4 Considerando o Ofício nº 052/2026/SEMSEP, de 28 de janeiro de 2026;
- 5 Considerando o Comunicado Interno nº 261/2025/GMT, de 15 de dezembro de 2025;
- 6 Reitero o constante nos Expedientes referenciados.
- 7 Encaminho cópias, em anexo, dos Expedientes citados.

Atenciosamente,

**CEL RR PM MT NERCI ADRIANO DENARDI**

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

Portaria nº 010/2025

📍 Avenida dos Imigrantes, 843, Jardim Guarujá  
CEP 78892-077

☎ 66 3545-8380 | Plantão 153 - 66 99668 2034  
✉ semsep@sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA  
**SORRISO**  
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSEP  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SEGURANÇA PÚBLICA,  
TRÂNSITO E DEFESA CIVIL



OFÍCIO Nº 052/2026/SEMSEP

Sorriso, 28 de janeiro de 2026.

Ao Senhor

**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal

Avenida Tancredo Neves, 2525, Centro

78890-000 Sorriso, MT

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 1401/2025/SMA e Indicação nº 1087/2025.**

Senhor Secretário,

- 1 Considerando a Indicação nº 1087/2025 - "[...] instalação de Redutor de Velocidade na Rua Palmares, no Bairro Industrial 2ª Etapa, [...]";
- 2 Informo que a Avaliação Técnica da Viabilidade-ATV foi finalizada.
- 3 Comunico que a(s) Recomendação(ões) Técnica(s) diverge(m) do requerido na Indicação nº 1087/2025.
- 4 Adiciono a(s) Sugestão(ões) Técnica(s) ao Cronograma de Execuções, da Coordenadoria da Infraestrutura de Trânsito.
- 5 Encaminho cópia do Comunicado Interno nº 261/2025, contendo a resolução da Avaliação Técnica da Viabilidade-AVT, realizada pela Coordenadoria da Guarda Municipal de Trânsito.

Atenciosamente,

Assinatura Eletrônica

**NERCI ADRIANO DENARDI**

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil  
Portaria nº 010/2025

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebi em 30/01/26  
*Luana*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefeisorriso-mt.agilcloud.com.br/portal/sorriso/#/assinatura> e informe o código 86b2e9fc-e6bc-42b1-b2bb-e9b4d7ab874f, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

## Assinaturas



NERCI ADRIANO DENARDI (XXX.537.290-XX) Matrícula: 15398

Título: Secretário de Segurança Pública, Transito e Defesa Civil

Assinatura: Eletrônica

Para verificar a autenticidade da assinatura eletrônica, acesse o endereço eletrônico: <https://www.tce.sp.gov.br/portal/assinatura> ou acesse o endereço eletrônico: <https://www.tce.sp.gov.br/portal/assinatura> ou acesse o endereço eletrônico: <https://www.tce.sp.gov.br/portal/assinatura> ou acesse o endereço eletrônico: <https://www.tce.sp.gov.br/portal/assinatura>



## COMUNICADO INTERNO 261/2025

Sorriso/MT, 15 de dezembro de 2025

Ao Senhor

**NERCI ADRIANO DENARDI**

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil  
Sorriso – MT

### **Assunto: Resposta ao Ofício Nº 1382/2025/SMA E INDICAÇÃO 1074/2025**

Em atenção ao Ofício Nº 1401/2025/SMA que trata da Indicação nº 1087/2025 da Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso, versando sobre **a necessidade de instalação de um redutor de velocidade (tipo quebra-molas), na Rua Palmares, Bairro Industrial 2**, com o intuito de proporcionar maior segurança aos usuários que utilizam a referida via para locomoção, bem como, reduzir a velocidade dos veículos que por ali transitam e consequentemente diminuir os riscos de acidentes.

**Considerando** que a Rua Palmares, trata-se de via de pista simples e sentido único de circulação, sendo sentido Sudeste para Noroeste) que funciona como um eixo importante de escoamento e acesso ao centro da cidade, com estacionamento regulamentado em ambos os lados, limitando o espaço de circulação;

**Considerando que** a via já possui "vários redutores de velocidade" em seu trecho e "próximo a quase todos os cruzamentos". A instalação de um novo dispositivo levaria à **saturação da via** com elementos obstrutivos;

**Considerando que** o excesso de lombadas prejudica a função essencial de **escoamento do tráfego** da Rua Palmares, resultando em percurso lento, desconfortável e com significativo prejuízo para atendimentos em situação de urgência e/ou emergência;

**Considerando que** o tráfego é de grande volume e incluindo motocicletas a adição de mais um obstáculo eleva a chance de desequilíbrio e acidentes com veículos de duas rodas;

**Considerando que** que a via já possui placas de sinalização (limitadoras de velocidade e travessia de pedestres), a inserção de um novo dispositivo físico e suas placas de advertência associadas pode levar à **poluição visual** e dispersar a atenção do motorista das sinalizações mais críticas.



PREFEITURA  
**SORRISO**  
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**SEMSEP**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SEGURANÇA PÚBLICA,  
TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

**Sugerimos** pela imediata revitalização da via, com **reforço na pintura sobre a via**, priorizando as demarcações de estacionamento, marcas de canalização, faixas para travessia de pedestres e pintura das lombadas já existente.

**Sugerimos** também, a limpeza e ou substituição de placas danificadas pelo tempo, veículos e ou mesmo vandalismo. Inclua-se ainda, a poda de possíveis vegetações que possam estar impedindo a visibilidade da sinalização, com o objetivo de oferecer maior segurança a todos os usuários da via, tais como: pedestres, ciclistas, motociclistas veículos de quatro rodas ou mais.

Respeitosamente,

**Nilton Rodrigo Ribeiro Silva (In loco)**  
Guarda Municipal de Trânsito

**Valdir Cordelro**  
Responsável pelo Setor de Parecer e  
Educação  
para o Trânsito

**Debora Maciel Jacinto**  
Setor administrativo da GMT

**Marcio Rodrigo Pires**  
Coordenador da Guarda Municipal de Trânsito

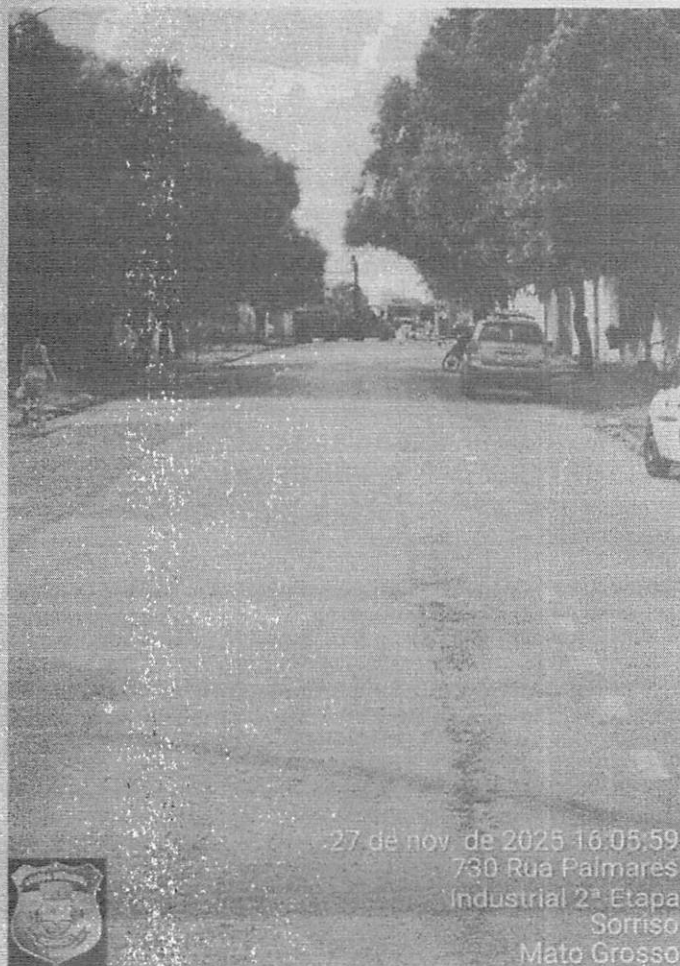


PREFEITURA  
**SORRISO**  
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**SEMSEP**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SEGURANÇA PÚBLICA,  
TRÂNSITO E DEFESA CIVIL



27 de nov. de 2025 16:07:17  
410 Rua Palmares  
Industrial 1ª Etapa  
Sorriso  
Mato Grosso



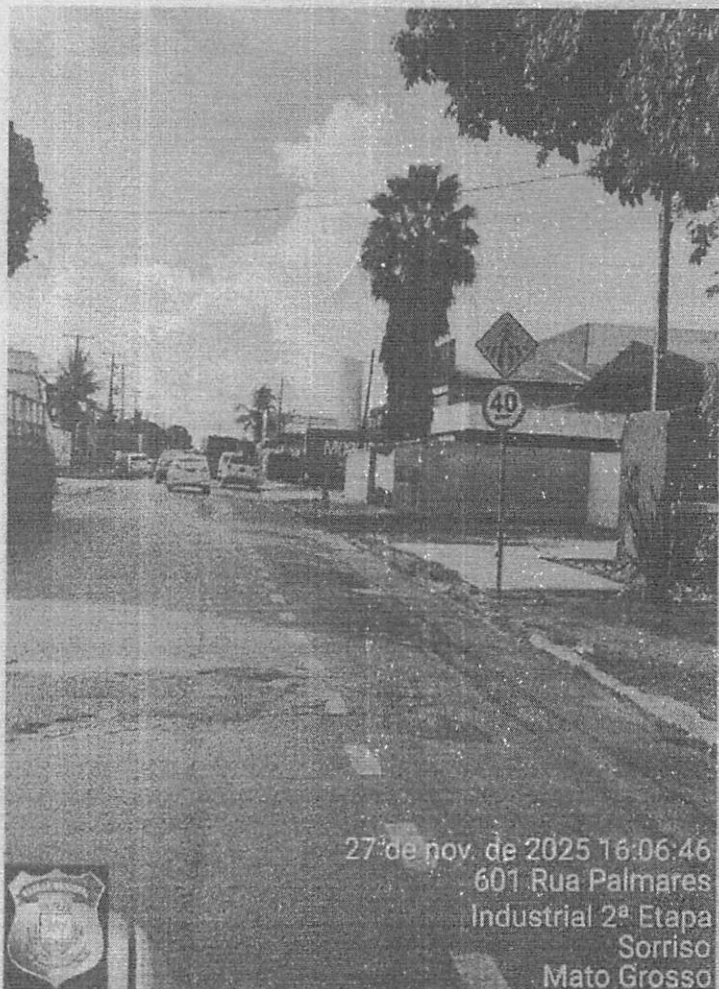
27 de nov. de 2025 16:05:59  
730 Rua Palmares  
Industrial 2ª Etapa  
Sorriso  
Mato Grosso



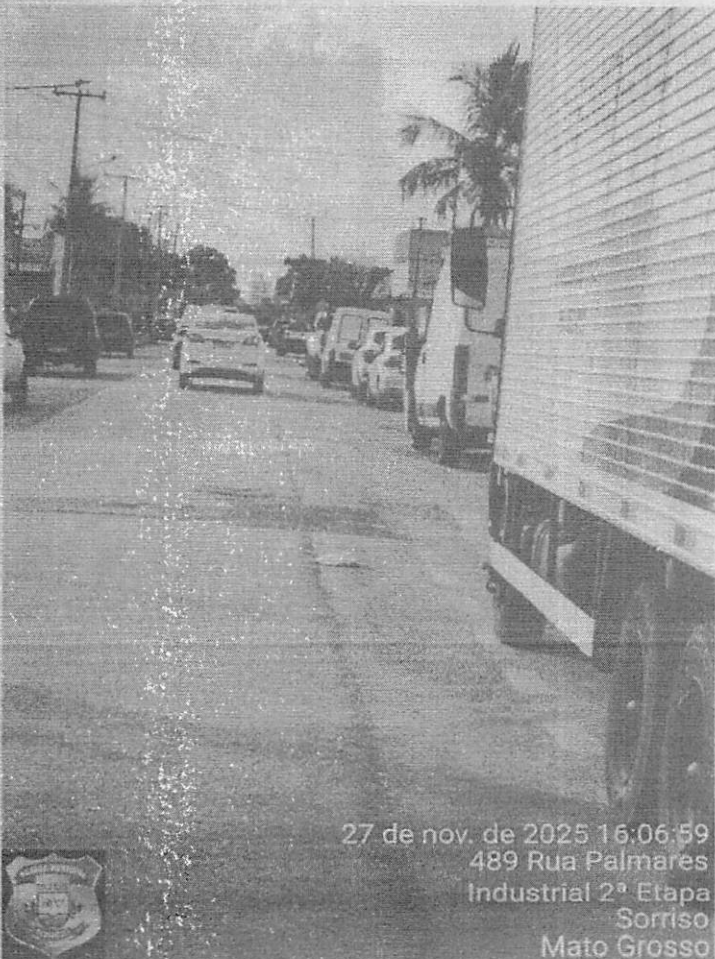


PREFEITURA  
**SORRISO**  
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**SEMSEP**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SEGURANÇA PÚBLICA,  
TRÂNSITO E DEFESA CIVIL



27 de nov. de 2025 16:06:46  
601 Rua Palmeares  
Industrial 2ª Etapa  
Sorriso  
Mato Grosso



27 de nov. de 2025 16:06:59  
489 Rua Palmeares  
Industrial 2ª Etapa  
Sorriso  
Mato Grosso



PREFEITURA  
**SORRISO**  
MUNICÍPIO NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEAL-ED

SECRETARIA PÚBLICA  
DE DEFESA CIVIL, SEGURANÇA PÚBLICA,  
TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

OFÍCIO Nº 720/2025/SEMSEP

Sorriso, 20 de outubro de 2025.

Ao Senhor

**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal

Avenida Tancredo Neves, 2525, Centro

78890-000 Sorriso, MT

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 1401/2025/SMA e Indicação nº 1087/2025.**

Senhor Secretário,

- 1 Considerando a indicação nº 1087/2025 "[...] Instalação de Redutor de Velocidade na Rua Palmeiras, no Bairro Industrial 2ª Etapa [...]";
- 2 informo que é necessária uma Avaliação Técnica da Viabilidade-ATV do local;
- 3 Comunico que a indicação nº 1087/2025 foi encaminhada à Coordenadoria da Guarda Municipal de Trânsito para indispensáveis avaliações; se considerada viável, será adicionada ao Cronograma de Execuções, conforme orçamento vigente.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebido em 21/10/25  
Por: Wladimir  
Secretaria de Administração

**NERCI ADRIANO DENAGHI**

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil  
Portaria nº 010/2025

📍 Avenida dos Imigrantes, 843, Jardim Guarujá  
CEP 78892-077

☎ 65 3549-9380 | Plantão 153 - 66 99668 2034  
✉ [atnsep@sorriso.mt.gov.br](mailto:atnsep@sorriso.mt.gov.br)

OFICIO SMA N° 1401/2025.

Sonrise-MT, 13 de outubro de 2025

Senhor Secretário

Servino-nos do presente para encaminhar por copia anexa as indicações que tramitaram na 34ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2025, conforme segue:

Indicação nº 1082, 1087, 1088, 1089, 1091/2025

Consignamos o prazo para resposta até o dia 20/10/2025.

As respostas devem ser encaminhadas a esta Secretaria para posterior protocolo junto a Câmara Municipal de Sorriso, devendo ser endereçadas ao respectivo Presidente.

Atenciosamente,

## Asinodo Digitalmente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário de Administração



Ao Senhor,

NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil